



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO Nº 4005/2018-SEMED

INTERESSADO: PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA

JUSTIFICATIVA

A empresa PONTUAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ de n.º 13.569.390/0001-67, foi a vencedora da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de n.º 03/2018, Processo n.º 23475.000285/2018-35 para aquisição de kits de apoio didático de língua portuguesa e matemática para a Secretaria Municipal de Ananindeua e unidades educacionais a ela vinculadas;

O processo administrativo para a contratação de empresa especializada na confecção dos kits, tudo de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO Nº 201803753-8 PAR, para a execução dos programas em conformidade com as normas específicas editadas pelo FNDE e a devida aplicação dos recursos financeiros transferidos;

O processo veio instruído com todos os documentos de praxe do Termo de Compromisso – PAR e Ata de Registro de Preços supracitada, como Termo de Referência, Especificações Técnicas, Tabela de Preços da empresa vencedora do certame, Comprovante de transferência dos valores necessários à contratação e Minuta do Contrato;

Dessa forma, na elaboração do Contrato Administrativo de aquisição de kits de apoio didático de língua portuguesa e matemática para a Secretaria Municipal de Ananindeua e unidades educacionais a ela vinculadas foi respeitado os prazos de vigência e execução do contrato conforme estabelecido no TERMO DE COMPROMISSO Nº 201803753-8 PAR;

Considerando que o que expressa o Decreto-Lei de n.º 200 de 1967, em especial no artigo 10 e seus parágrafos, acerca do funcionalismo público, instituindo como elemento basilar a descentralização da Administração;

Considerando que a descentralização de atividades facilita a produção ou prestação de serviços, tendo como consequência a diminuição de custos e recursos;

Considerando que a Administração Pública só irá contratar quando efetivamente precisar de determinado serviço ou objeto;

Considerando que a contratação é uma solução economicamente mais vantajosa para a Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dessa forma, justificamos que a celebração do presente Contrato não afeta a Legalidade e o Devido Processo Legal, solicitando, com a devida vênica, que seja aceita a presente justificativa por demonstrar a Boa Fé em aplicar a legislação.

Nesse sentido, **AUTORIZO** a formalização e assinatura do Contrato Administrativo em referência.

Encaminho o processo para as providências cabíveis.

Ananindeua-PA, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação